PUBLICADO DOC 09/08/2012, PÁG 71

PROJETO DE LEI 01-00342/2012 dos Vereadores David Soares (PSD), Goulart (PSD) e Juscelino Gadelha (PSB)

"Altera a Lei n°. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DA INDEPENDÊNCIA CORINTIANA a ser comemorado no dia 04 de julho, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"04 de Julho - Dia da Independência Corintiana".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões componentes"